

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade de Componentes nos Conselhos Municipais.

DETERMINA:

- Fica determinado que os componentes dos Conselhos Municipais, devem comparecer às reuniões sempre que convocados, além de tomarem conhecimento dos assuntos em pauta.
- Será considerado falta grave o não comparecimento sem justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 12 DE MARÇO DE 2002.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ENIO GEHM
Secretário Municipal de
Administração e Governo